

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 10/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1,5MM DEVIDAMENTE INSTALADA.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 67.500,00
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 21/06/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 10/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 23/05/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente - CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BF42D24D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2018. Edição 1517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

IVA AGRÍCOLA

pléia Geral Extraordinária da Truman a realizar-se em sua sede social à junho de 2018, às 15,00 horas, em as, em segunda convocação com a rem sobre a seguinte ordem do dia: or Executivo; c) Situação Econômica de Interesse. Andirá, 15 de junho de

INFORME CATALOGO TEMPARIO

@gmail.com e Portal Transparência.

PR.

empenho, para a empresa MEDFIO DA, pessoa jurídica de direito publico 10 (sete mil oitocentos e três reais). e palestras educativas, atendendo à m o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada

PR.

26/2018

despesa, emissão de empenho, para: b o n° 73.256.570/0001-10, no valor e alunos de projeto social no Torneio zer em conformidade com os artigos aput, da Lei n° 8.666/93.

SERVIDORES PÚBLICOS DO

licitação n° 01/2018 - CAMBARAPREV, CNPJ sob o n° 80.896.194/0001-94, DO SOFTWARE ELOTECh. O valor com o Art. 25, Caput, da Lei Federal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços N° 10/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 67.500,00
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 21/06/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 10/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 23/05/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente - CPL

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
ATA 43/2018 ID 1552018

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME - CNPJ 05.404.458/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANTAS E LENÇOL
VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 14 de junho de 2018 – PP 56/2018

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

Homologação para todos os fins de direito. o objeto do procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇO DE

13
2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 929696846

VALIDO

RODRIGO CEZAR ZENATTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10520483-3 SESP PR

DATA NASCIMENTO
 07/12/1990

OFF
 072.906.999-04

FILIAÇÃO
 CELSO JOSE ZENATTI

MARIA APARECIDA ZENATTI

PERMISSAO ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE 16/04/2019 1ª HABILITACAO 30/04/2009

Nº REGISTRO 04628232150

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rodrigo Zenatti*
 DATA EMISSAO 16/04/2014

LOCAL MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

Assinatura do Emissor: *Arcos Grand*
 88207065163
 PR907402528

DETRAN-PR (PR/TRAN/2)

COPIADO PLASTIFICAR
 929696846

f

f

5

ML

P

447

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RICARDO ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) **RODRIGO CEZAR ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Técnico em eletromecânica, inscrito no CPF/MF sob nº 072.906.999-04, portador da carteira de identidade RG nº. 10.520.483-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, SALA 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.395.956/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0613583-5 em 29/02/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

Folha: 2 de 5

CNPJ/MF: 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

1) RICARDO ZENATTI, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) RODRIGO CEZAR ZENATTI, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Técnico em eletromecânica, inscrito no CPF/MF sob nº 072.906.999-04, portador da carteira de identidade RG nº. 10.520.483-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, SALA 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.395.956/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0613583-5 em 29/02/2008; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 1058, Sala 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital no valor nominal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

46
K

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

Folha: 3 de 5

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO ZENATTI	62,50	20.000	20.000,00
RODRIGO CEZAR ZENATTI	37,50	12.000	12.000,00
TOTAL	100.00	32.000	32.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RICARDO ZENATTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002. A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. R

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. f

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. f

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou M.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br 9

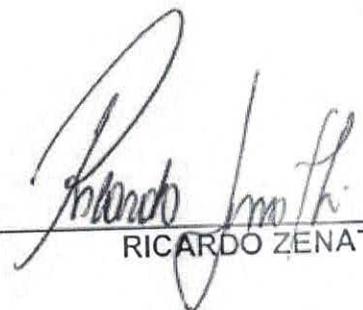
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

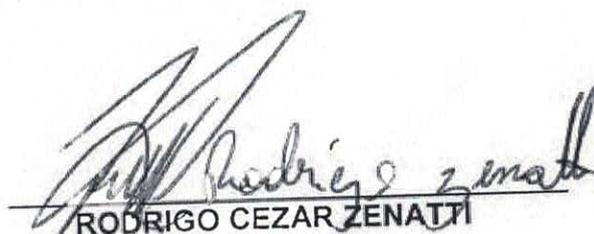
Folha: 5 de 5

privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de Novembro de 2015.


RICARDO ZENATTI


RODRIGO CEZAR ZENATTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

52

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1477717863

Nome: LELIA DENISE HEINZEN SCALABRINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 2393189 SSP SC

CPF: 692.320.599-91 DATA NASCIMENTO: 11/07/1972

FILIAÇÃO: LUIZ HEINZEN, MARIA ADAIR HEINZEN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00958500213 VALIDADE: 18/06/2022 HABILITAÇÃO: 02/07/1993

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 26/06/2017

08280566878
 SC126034958

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1477717863

[Handwritten marks]

2

9

111

P



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Credenciamos o(a) Sr.(a) **Lelia Denise Heinzen Scalabrini**, inscrita no CPF nº 692.320.599-91 e RG nº 2.393.189 SSP SC, ao qual outorgamos os mais amplos poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases Da TOMADA DE PREÇOS inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a pregoeira a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
CRISTINA LÚCIA LANG - Escrivã de Paz - Interventora
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
novaltaberabacartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
JEAN MICHEL PEDRA HUME (PCC15692-X16R) *****

Representando:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 40444
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 14 de junho de 2018

MICHELI VICENZI - Escrivante



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 10/2018.

PROCURAÇÃO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Credenciamos o(a) Sr.(a) **Lelia Denise Heinzen Scalabrini**, inscrita no CPF nº 692.320.599-91 e RG nº 2.393.189 SSP SC, ao qual outorgamos os mais amplos poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases Da TOMADA DE PREÇOS inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a pregoeira a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Nova Itaberaba
CRISTINA LÚCIA LANG - Escrivã de Paz - Interventora
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
novaiteberabacartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
JEAN MICHEL PEDRA HUME (FCC15691-WAN4) *****

Representando:
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 40444.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 14 de junho de 2018

MICHELI VICENZI - Escrivente



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 09.425.934/0001-40

JEAN MICHEL PEDRA HUME nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/02/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 059.851.259-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4076695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROGRESSO, SN, CENTRO, NOVA ITABERABA, SC, CEP 89.818-000, BRASIL.

LUANA PEDRA HUME nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 063.280.039-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 47345403, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROGRESSO, SN, CASA, CENTRO, NOVA ITABERABA, SC, CEP 89.818-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204709231, com sede Rua Ernesto Piazza, SN, Area Industrial Nova Itaberaba, SC, CEP 89.818-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 09.425.934/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81600000217620

Jean Luana

53
7

ESCRITÓRIO DE PAZ
/ITABERABA/SC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 09.425.934/0001-40

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP” fica constituída uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede da sociedade é na Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial – município de Nova Itaberaba – Estado de Santa Catarina – CEP 89.818-000, e o foro jurídico será no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Parágrafo único: a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente registrados em seu órgão de classe.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

572
ESCRITURANIA DE PAZ
NOVA FALHEIRA/RS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 09.425.934/0001-40

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato social e alteração em moeda corrente do país.

6-2 - O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

JEAN MICHEL PEDRA HUME, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

LUANA PEDRA HUME, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 - A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercicio social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercicio social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercicio social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA EPP

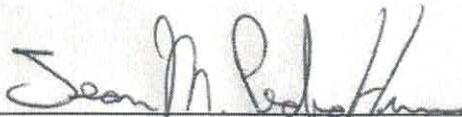
CNPJ nº 09.425.934/0001-40

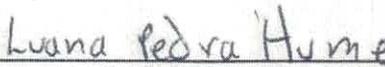
Clausula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 – O administrador da sociedade, Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ITABERABA, 3 de março de 2016.


JEAN MICHEL PEDRA HUME
CPF: 059.851.259-47


LUANA PEDRA HUME
CPF: 063.280.039-94


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2016 SOB Nº: 20169784185
Protocolo: 16/978418-5, DE 09/03/2016
Empresa: 42 2 0470923 1
JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Nova Itaberaba
CRISTINA LÚCIA LANG - Escrivã de Paz - Interventora
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -
novaltaberabacartorio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCC15685-HZ2R) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 40442

Selo Digital de Fiscalização FCC15685-HZ2R
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 14 de Junho de 2018


MICHELI VICENZI - Escrevente

Req: 81600000217620



56
L

Meio ambiente

AMBIENTAL OBRAS



ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 10/2011
RAZÃO SOCIAL: RICARDO ZENATTI
CNPJ DO LICITANTE: 09.395.956/0001-00
ABERTURA DO ENVELOPE: 21 de J



Fone: 45
Rua Sete de Setembro
Em frente a Prefeitura - M

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RICARDO ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) **RODRIGO CEZAR ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Técnico em eletromecânica, inscrito no CPF/MF sob nº 072.906.999-04, portador da carteira de identidade RG nº. 10.520.483-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, SALA 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.395.956/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0613583-5 em 29/02/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

Folha: 2 de 5

CNPJ/MF: 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

1) **RICARDO ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) **RODRIGO CEZAR ZENATTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Técnico em eletromecânica, inscrito no CPF/MF sob nº 072.906.999-04, portador da carteira de identidade RG nº. 10.520.483-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 810, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, SALA 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.395.956/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0613583-5 em 29/02/2008; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 1058, Sala 205, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de componentes eletromecânicos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital no valor nominal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

50
8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5**

Folha: 3 de 5

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO ZENATTI	62,50	20.000	20.000,00
RODRIGO CEZAR ZENATTI	37,50	12.000	12.000,00
TOTAL	100,00	32.000	32.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RICARDO ZENATTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002. A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. R

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br 9

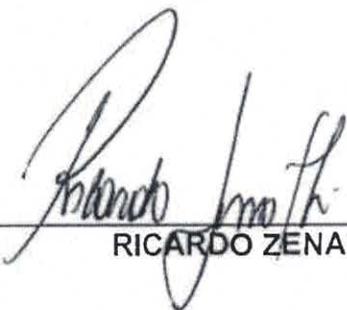
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.395.956/0001-04
NIRE: 412.0613583-5

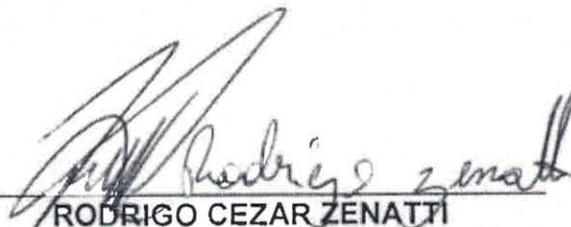
Folha: 5 de 5

privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de Novembro de 2015.


RICARDO ZENATTI


RODRIGO CEZAR ZENATTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 16:05 SOB Nº 20157459195.
PROTOCOLO: 157459195 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157459195. NIRE: 41206135835.
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

62

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/02/2008
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.395.956/0001-04 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL RICARDO ZENATTI E CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTAL OESTE				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 1058	COMPLEMENTO SALA 205		
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-8818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **13:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jo

9

M.J.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 7833/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-VJFLKY-265564432

Requerente:		
Contribuinte	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME	3017974
CNPJ/CPF:	09.395.956/0001-04	
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	1058
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1 de junho de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.395.956/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:35:47 do dia 04/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A6B6.F91E.7094.1AD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018147986-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.395.956/0001-04**
Nome: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09395956/0001-04
Razão Social: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: AMBIENTAL OESTE
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1058 SALA 205 / CENTRO / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018061104292449453674

Informação obtida em 11/06/2018, às 16:10:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.395.956/0001-04

Certidão nº: 151135067/2018

Expedição: 01/06/2018, às 15:07:33

Validade: 27/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.395.956/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Por esse documento atestamos, a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente a empresa executora e o profissional.

Contratante: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Obra: ATERRO SANITÁRIO

Área (m²): 4.619,00 m²

Local: Lote Rural 166/A do 17º Perímetro – Linha Neuhaus – Distrito de Novo Três Passos – Marechal Cândido Rondon – PR

Data de Início: 17/09/2016

Data Conclusão: 25/11/2016

Resp. Técnico: ENGº CIVIL FELIPE RICARDO HARTWIG – CREA-PR 138.188/D

ART Nº: 20164523300

Empresa Executora: RICARDO ZENATTI E CIA. LTDA.

CNPJ: 09.395.956/0001-04

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ IMPLANTAÇÃO DA QUARTA CÉLULA DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: Locação topográfica da Vala, escavação mecânica de vala, impermeabilização com geomembrana da vala 4619m², coleta e drenagem de chorume, execução de drenagem de gás, sistema de drenagem pluvial, execução de 03 poços de monitoramento ambiental



Marechal Cândido Rondon – PR, 08 de Fevereiro de 2017.

PARA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

Edinei Geovane Scherer
EDINEI GEOVANE SCHERER

CREA - PR nº 30.106/D – ENG. CIVIL

Marcos José Chaves
MARCOS JOSÉ CHAVES

CREA – PR nº 123.150/D – ENG. AMBIENTAL

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



68
76

5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL**FELIPE RICARDO HARTWIG**

Carteira Profissional: PR-138188/D

Acervo Técnico N.º.: **789/2017**Selos de autenticidade: **A 033.924**

RNP N.º: 1713076632

Protocolo N.º.: **2017/00054292**

1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**FELIPE RICARDO HARTWIG**

Carteira Profissional: PR-138188/D

Acervo Técnico Nº.: **789/2017**Selos de autenticidade: **A 033.924**

RNP Nº.: 1713076632

Protocolo Nº.: **2017/00054292**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00054292.

Emitida via Internet em 07/06/2017 11:00:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

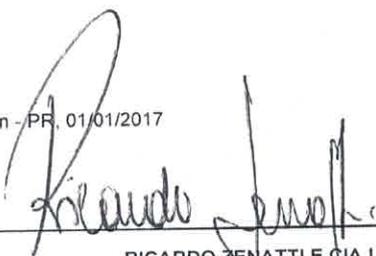
Termo de Abertura

Contém este livro 55 páginas numeradas seguidamente de 1(Um) a 55(Cinquenta e Cinco) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 8 com encerramento do exercício social em 31/12/2017 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 / SALA 05
Bairro	CENTRO
CEP	85960-000
Município	Marechal Cândido Rondon
UF	PR
CNPJ	09.395.956/0001-04
Inscrição Estadual	90619442-20
Inscrição Municipal	2345263
NIRE	JUNTA COMERCIAL 41206135835
Data do Registro	29/02/2008

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Marechal Cândido Rondon - PR, 01/01/2017

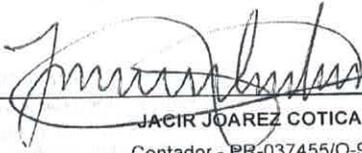


RICARDO ZENATTI E CIA LTDA

RICARDO ZENATTI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 045.065.669-12 - RG: 8.054.013-2 - SSP/PR



JACIR JOAREZ COTICA

Contador - PR-037455/O-9

CPF: 660.645.629-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Termo de Autenticação 18/026472-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Conta	Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2017	Saldo em 2016
1		ATIVO		1.009.614,17	744.781,92
20		ATIVO CIRCULANTE	6	966.289,66	726.591,93
34	0	DISPONIVEL		849.919,72	639.659,01
49	0.00	CAIXA GERAL		63.836,28	152.249,84
72	0.00	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		990,88	41.491,71
157	0.00	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		785.092,56	445.917,46
265		CREDITOS		13.283,34	15.234,32
410	00	IMPOSTOS A COMPENSAR		13.283,34	15.234,32
640		ESTOQUES		103.086,60	71.698,60
655	00	ESTOQUES DE MERCADORIAS		103.086,60	71.698,60
956	0	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7	42.924,51	17.789,99
960	0.0	INVESTIMENTOS		2.030,43	1.910,43
975	0.0.00	INVESTIMENTOS EM ACOES		2.030,43	1.910,43
994	0.0	ATIVO IMOBILIZADO	9	40.894,08	15.879,56
1018	0.0.00	VEICULOS		31.300,00	0,00
1022	0.0.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		255,00	255,00
1126	0.0.00	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		-6.285,48	0,00
1215	0.0.00	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		15.624,56	15.624,56
1234		COMPENSACAO ATIVA		400,00	400,00
1249		COMPENSACAO ATIVA		400,00	400,00
48826	00	MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		400,00	400,00

**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO**



Handwritten signature of Ricardo Zenatti

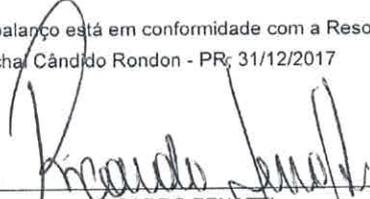
Handwritten initials/signature

Handwritten number 9

Conta	Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2017	Saldo em 2016
2		PASSIVO		-1.009.614,17	-744.781,92
1304		PASSIVO CIRCULANTE	10	-55.903,64	-26.705,87
1431		FORNECEDORES		-52.905,08	-18.510,20
1446	00	FORNECEDORES NACIONAIS		-52.905,08	-18.510,20
1450		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-2.768,56	-3.801,04
1465	00	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-2.768,56	-3.801,04
1643		OBRIGACOES TRIBUTARIAS		0,00	-2.828,23
1658	00	TRIBUTOS A RECOLHER		0,00	-2.828,23
1770		OUTRAS OBRIGACOES		-230,00	-1.566,40
48788	00	PRÓ-LABORE		0,00	-1.566,40
48792	00	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		-230,00	0,00
2100	0	PATRIMONIO LIQUIDO		-953.310,53	-717.676,05
2114	0.0	CAPITAL		-32.000,00	-32.000,00
2129	0.0.00	CAPITAL SOCIAL		-32.000,00	-32.000,00
2190	0.0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-921.310,53	-685.676,05
2203	0.0.00	LUCROS ACUMULADOS		-921.310,53	-685.676,05
2330		COMPENSACAO PASSIVA		-400,00	-400,00
2345		COMPENSACAO PASSIVA		-400,00	-400,00
48828	00	MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		-400,00	-400,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial - Mês 12/2017 encerrado em 31/12/2017, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 1.009.614,17 (Um Milhão Nove Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Dezessete Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.
Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017


RICARDO ZENATTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 045.065.669-12 RG: 8.054.013-2 SSP/PR

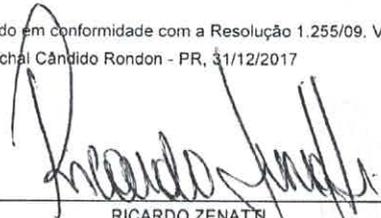

JACIR JOAREZ COTICA
Contador - CRC: PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2017	Exercício 2016
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITA C/VENDA DE MERCADORIAS		678.320,12	774.378,25
RECEITA DE SERVICOS		136.389,04	193.502,66
RECUPERACAO DE DESPESAS DE PESSOAL		0,00	900,00
Total de Receita Operacional Bruta		814.709,16	968.780,91
Deduções da Receita			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(62.181,28)	(67.173,82)
Total de Deduções da Receita		(62.181,28)	(67.173,82)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		752.527,88	901.607,09
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		(348.228,78)	(232.313,77)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		(11.572,64)	(23.004,46)
Total de Custo Operacional		(359.801,42)	(255.318,23)
TOTAL DOS CUSTOS		(359.801,42)	(255.318,23)
Lucro Bruto		392.726,46	646.288,86
DESPESAS			
Despesas Operacionais			
DESPESAS C/PESSOAL		(26.946,14)	(33.541,18)
DESPESAS COM VENDAS		0,00	(1.303,10)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(5.504,25)	(206,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(14.941,00)	(11.790,00)
DESPESAS GERAIS		(32.154,68)	(18.231,85)
Total de Despesas Operacionais		(79.546,05)	(65.073,08)
TOTAL DAS DESPESAS		(79.546,05)	(65.073,08)
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		313.180,41	581.215,78
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas e Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS		(703,26)	(935,15)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		43.157,33	28.998,69
Total de Receitas e Despesas Financeiras		42.454,07	28.063,54
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		42.454,07	28.063,54
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		355.634,48	609.279,32
Lucro Líquido das Operações Continuadas		355.634,48	609.279,32
Lucro Líquido do Exercício		355.634,48	609.279,32

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.
Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017


RICARDO ZENATTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 045.065.669-12 RG: 8.054.013-2 SSP/PR


JACIR JOAREZ CÓTICA
Contador - CRC: PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO e dou fé
que a presente cópia está conforme o
original que me foi apresentado nesta data.

Priori Sistemas - www.priori.com.br

Escritório Contábil Tendência



Marechal C. Rondon 14 MAIO 2018

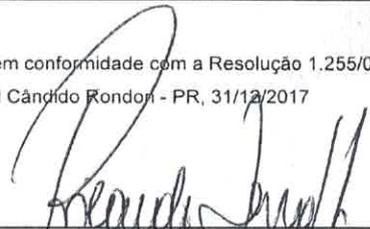
- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA - Tabelião Substituto
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROLTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados



Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016
Atividade Operacional		
Recebimentos de vendas de mercadorias	809.400,06	807.915,13
Recebimentos de prestação de serviços	4.289,20	159.215,16
Recebimentos de receitas	43.157,33	28.632,90
Pagamentos de compras de mercadorias	(361.058,25)	(318.145,68)
Pagamentos a empregados	(26.112,30)	(30.878,16)
Pagamentos de tributos	(64.982,06)	(69.472,94)
Pagamentos de despesas	(30.605,78)	(19.197,79)
Pagamento a dirigentes	(132.407,49)	(307.832,00)
Outras saídas	(31.300,00)	0,00
Total da Atividade Operacional	210.380,71	250.236,62
Atividade de Investimento		
Pagamentos de compras de imobilizado	0,00	(9.012,37)
Investimentos	(120,00)	(120,00)
Total da Atividade de Investimento	(120,00)	(9.132,37)

Saldo Anterior:	639.659,01	398.554,76
Movimento:	210.260,71	241.104,25
Saldo Atual:	849.919,72	639.659,01

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017


 RICARDO ZENATTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 045.065.669-12
 RG: 8.054.013-2 SSP/PR


 JACIR JOAREZ COTICA
 Contador - CRC: PR-037455/O-9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon

14 MAIO 2018 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRICK SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados



Termo de Encerramento

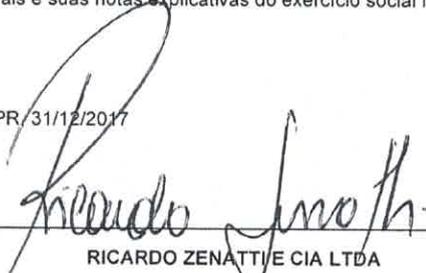
Contém este livro 55 páginas numeradas seguidamente de 1(Um) a 55(Cinquenta e Cinco) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 8 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 / SALA 05
Bairro	CENTRO
CEP	85960-000
Município	Marechal Cândido Rondon
UF	PR
CNPJ	09.395.956/0001-04
Inscrição Estadual	90619442-20
Inscrição Municipal	2345263
NIRE	JUNTA COMERCIAL 41206135835
Data do Registro	29/02/2008

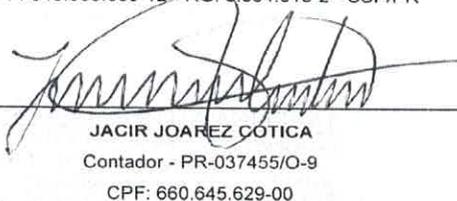


A administração da empresa declara que: (1) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (2) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (3) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (4) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017


RICARDO ZENATTI E CIA LTDA
RICARDO ZENATTI

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 045.065.669-12 - RG: 8.054.013-2 - SSP/PR


JACIR JOAREZ CÓTICA
Contador - PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 09.395.956/0001-04, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1058, sala 205, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 15 de maio de 2018 – 12:30 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

TABELA
Rua 7 de Setembro
(45) 3254-9709

9

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 10/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 10/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Marechal Cândido Rondon/PR, 21 de Junho de 2018.



RICARDO ZENATTI
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 09.395.956/0001-04.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 10/2018.

A empresa RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.395.956/0001-04, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Marechal Cândido Rondon/PR, 21 de Junho de 2018.



RICARDO ZENATTI
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 09.395.956/0001-04.